



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 423459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Ato de Diária- nº05/2025.

Súmula: Concede Diária a Vereadora Membro do Poder Legislativo e dá outras providências.

O **Vereador Osiel Gomes Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução nº 001/2022, de 24 de maio de 2022, resolve:

Fica concedida diária ao Servidora Agente Político da Câmara Municipal conforme especificado abaixo:

- **Nome do Servidor:** Silvia da Luz Kopp Taborda
- **Cargo:** Eletivo de Vereadora Membro da Câmara Municipal
- **Data Início:** Em 26 de Março de 2025.
- **Data Fim:** Em 26 de Março de 2025.
- **Nº de Diárias:** 01 (uma) diária sem pernoite.
- **Valor Unitário:** R\$ 657,24 (seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) com pernoite e R\$ 460,06 (quatrocentos e sessenta reais e seis centavos) equivalente a 70% do valor unitário por motivo de ser sem pernoite.
- **Valor Total:** R\$ 460,06 (quatrocentos e sessenta Reais e seis centavos).
- **Município Destino/UF:** Curitiba – PR (para deslocamento e estadia dentro do Estado do Paraná).
- **Tipos Padrão de Objetivo:** 99 – Outros Objetivos – 33.90.14.00.00
- **Objetivo da Viagem:** Deslocamento a Capital do Estado do Paraná – Curitiba para participação em reunião na Secretaria de Estado da Saúde, tratando de assuntos da municipalidade.

Este ato entrará em vigor nesta data.

Fernandes Pinheiro, em 26 de Março de 2025.

Vereador Osiel Gomes Alves
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores